

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro do ano de 2016 a ser transmitida, por meio de videoconferência, para a Superintendência Regional de Uberaba localizada à Rua Gabriela Castro Cunha, nº 450 - Vila Olímpica, Uberaba - MG.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro do ano de 2016, extraordinariamente, à Rua da Bahia, nº 1.816, 8º andar, Bairro Lourdes (Auditório da Superintendência de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), em Belo Horizonte.

Art. 2º - A sessão da 2ª Câmara de Julgamento terá início às 9h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do CC/MG